

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7

PARTE 1

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 1555, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 150/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 07 de novembro de 2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 23100.002705/2016-59, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1556, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 149/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 07 de novembro de 2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 23100.002706/2016-59, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1557, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 07 de novembro de 2016,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 1431, de 11 de outubro de 2016, publicada no BS nº 319 de 11 de outubro de 2016, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância nº 23100.001287/2016-38, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço da UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 651, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1307, de 06 de setembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação n° 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002422/2016-62.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Diego Vilibaldo Beckmann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1017726, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 08/11/2016.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 652, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1307, de 06 de setembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002751/2016-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora, **Maiane Liana Hatschbach Ourique**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1632159, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 09/11/2016.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas